

= Portaria nº 304

O Senhor Braz Pereira ~~de Oliveira~~,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Raymundo Nunes Gonçalves, funcionário público municipal, três (3) meses de licença - prêmio de acordo com a Lei nº 132, de 14 de novembro de 1952, relativamente ao período de 1º de março de 1954 a 1º de março de 1959, devendo gozar dois (2/3) terços do artigo 1º da Lei Municipal de nº 339 de julho de 1957 e o terço restante, oportunamente, mediante novo requerimento dirigido ao Sr. Prefeito Municipal.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 6 de abril de 1962.

Braz Pereira de Souza

= Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 6 de abril de 1962.

Manuel Mattos Filho

Director Geral da Secretaria ad. loc.